



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

COMUNICAÇÃO INTERNA: 26/2020
DE: SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PARA: PRESIDÊNCIA DO LEGISLATIVO
ASSUNTO: PROJETO DE LEI

Sr. Presidente,

Informo que, em **30/09/2020**, às **13h45**, a prefeitura protocolou na Câmara Municipal o **Projeto de Lei nº 26**.

O tema tratado pela prefeitura refere-se à Abertura de Crédito Adicional Especial, conforme disposto no **Ofício nº 093/2020**.

Deste modo, observado o tema pertinente à cada órgão interno do Poder Legislativo, o projeto deverá ser remetido à **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE** e, por fim, à **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Prefeitura solicita seja adotado o Regime de Urgência Especial.

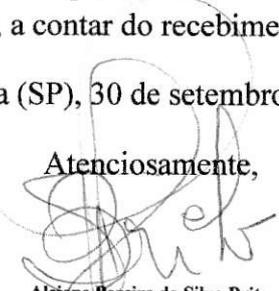
Importante notar que é da competência da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** se manifestar sobre o **pedido** de Regime de Urgência Especial, conforme previsto no Art. 77, I, "c" do Regimento Interno, sendo sua decisão definitiva. Também solicita a convocação de uma Sessão Legislativa Extraordinária.

Uma vez observados os pedidos, no que se refere aos trabalhos das Comissões Temáticas, o Presidente de cada Comissão disporá do prazo de **vinte e quatro horas** para designar *relator* para emitir parecer sobre os projetos, contados da data do seu recebimento.

Tendo designado o relator, este terá o prazo de **3 (três) dias** para apresentar seu parecer sobre o projeto de lei, sendo que a Comissão Permanente terá o prazo total de **6 (seis) dias** para oferecer parecer, a contar do recebimento da propositura legislativa.

Pracinha (SP), 30 de setembro de 2020.

Atenciosamente,


Alcione Pereira da Silva Brito
Secretária Administrativa

Recbto 30-9-2020

